



PORTARIA SEMAD N° 0278/2021, DE 19 DE JULHO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA, Estado de Pernambuco, no uso da sua competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º do Decreto n° 029, de 17 de junho de 2013, **CONSIDERANDO**, os requerimentos dos servidores interessados, protocolados no Departamento de Pessoal; **CONSIDERANDO**, os pareceres exarados pela Assessoria Jurídica; **CONSIDERANDO**, a conveniência e oportunidade da administração;

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias, com pagamento de 1/3 (um terço) de férias legal, aos servidores abaixo identificados:

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
30.009-8	DULCINEIDE HENRIQUE SILVA BONINA	ESCRITURÁRIA	2019	01/08 a 30/08/2021
50.304-2	MARLENE FREITAS BESERRA	PROFESSORA	2019	16/08 a 14/09/2021
40385	INES FERNANDES DOS SANTOS CORDEIRO	ACS	2019	01/09 a 30/09/2021
90.251-1	ALDENICE MENEZES RIBEIRO SILVA	ACS	2020	02/09 a 31/09/2021
10.200-5	DANIEL TAVARES BATISTA	VIGIA	2020	15/10 a 13/11/2021

Art. 2º - Determinar que o Departamento de Pessoal proceda às devidas anotações na ficha funcional dos servidores acima identificados, bem como a inclusão de 1/3 devido em seus vencimentos.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Tabira-PE, 19 de julho de 2021.

PUBLICAÇÃO
Nesta data, fiz a publicação
Deste ato, no local de costume
TABIRA, 19/07/2021
Ass: 91.009-3
Funcionário


CÉSAR SOUSA PESSOA
Secretário Municipal de Administração